

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 427/2005 de 5 de Abril de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a ATLANTILAB – Laboratório de Análises Clínicas, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 024 979, C.A.E. 85 141, com sede na Travessa da Graça, 1, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

21 de Março de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.